



**B O L E T I M   D E   S E R V I Ç O**

---

**R E I T O R I A**

**ANO 2025 / Edição Nº 62**

**PORTARIA Nº 168**, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 133 da Lei nº 8.112/90, através de solicitação devidamente justificada contida no Ofício SEI nº 144/2025/CPAD/REITORIA, de 23 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Autorizar a RECONDUÇÃO do prazo anteriormente estabelecido, por mais 30 (trinta) dias, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, possa dar continuidade a instrução probatória, objeto do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de nº 23096.029296/2025-91.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 169**, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no processo SEI n.º 23096.051104/2025-22, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora Maria do Carmo de Alustau Fernandes, SIAPE nº 2278005-8, lotado na Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras - ETSC, como representante Suplente da Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras na Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD da UFCG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 170**, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 133 da Lei nº 8.112/90, através de solicitação devidamente justificada contida no Ofício SEI nº 135/2025/CPAD/REITORIA, de 19 de setembro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo anteriormente estabelecido, por mais 15 (quinze) dias, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, possa dar continuidade a instrução probatória, objeto do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de n.º 23096.016573/2025-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 171**, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 133 da Lei nº 8.112/90, através de solicitação devidamente justificada contida no Ofício SEI nº 142/2025/CPAD/REITORIA, de 22 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo anteriormente estabelecido, por mais 15 (quinze) dias, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, possa dar continuidade a instrução probatória, objeto do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de n.º 23096.044676/2025-55.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 172, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 133 da Lei nº. 8.112/90, através de solicitação devidamente justificada contida no Ofício SEI nº 143/2025/CPAD/REITORIA, de 22 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo anteriormente estabelecido, por mais 15 (quinze) dias, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, possa dar continuidade a instrução probatória, objeto do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de n.º 23096.020147/2025-66.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS  
Reitor

**PORTARIA Nº 173, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o solicitado no Processo nº 23096.027179/2021-69, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 160 de 11 de setembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço n.º 61/2025 de 19 de setembro de 2025.

Art. 2º Retificar a Portaria n.º 81 de 21 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço n.º 29/2025 de 22 de maio de 2025.

Onde se lê:

Gestores Financeiros

I - Valeria de Lucena Ferreira Tomé - Cargo: Auxiliar de Enfermagem - lotada no HUAC, SIAPE: 1117341 - Gestor Financeiro Titular.

II - Juliana Celly Gomes Barbosa Rodrigues - Cargo: Auxiliar de Enfermagem - lotada no HUAC, SIAPE: 1117259 - Gestor Financeiro Substituto.

Leia-se:

Gestores Financeiros

I - Valeria de Lucena Ferreira Tomé - Cargo: Auxiliar de Enfermagem - lotada no HUAC, SIAPE: 1117341 - Gestor Financeiro Titular.

II - Juliana Celly Gomes Barbosa Rodrigues - Cargo: Auxiliar de Enfermagem - lotada no HUAC, SIAPE: 1462471 - Gestor Financeiro Substituto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS  
Reitor

**PORTARIA Nº 174, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**

*Dispõe sobre a instituição do Núcleo Gestor do Programa de Gestão e Desempenho*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe confere o art. 32 do Estatuto da UFCG (Resolução nº 05/2002, de 04 de outubro de 2002, do Conselho Universitário), e considerando o solicitado no Processo nº 23096.064009/2025-99, RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), o Núcleo de Gestão do PGD - NGP, conforme disposto no Art. 32, §1º da Portaria SEI nº 126, de 06 de agosto de 2025.

Parágrafo único: A equipe que designada para compor o Núcleo de Gestão do PGD - NGP, nos termos do caput deste artigo, terá a seguinte composição:

Nome do Servidor	Matrícula SIAPE	Função	Lotação
JANDMARA DE OLIVEIRA LIMA	2501720	Titular	Secretaria de Recursos Humanos
FABIANA TELES PATRÍCIO DE OLIVEIRA	1913133	Suplente	Secretaria de Recursos Humanos
ISAAC GEORGE DE ALMEIDA	1063231	Titular	STI/SEPLAN
JULYANA FERREIRA BELLO	3493789	Suplente	STI/SEPLAN
FRANKLIN DAMASCENO SILVA	1832682	Titular	SEI/PRGAF
MARIA JULLIET SILVA DE FREITAS	331224	Suplente	SEI/PRGAF

Art. 2º Caberá ao Núcleo Gestor do PGD apoiar a Secretaria de Recursos Humanos, conforme dispõe o Art. 31 da Portaria SEI nº 126, de 06 de agosto de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 175, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 152 da Lei nº. 8.112/90, através de solicitação devidamente justificada contida no Ofício SEI nº 157/2025/ CPPAD/REITORIA, de 6 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Autorizar a RECONDUÇÃO do prazo anteriormente estabelecido, por mais 60 (sessenta) dias, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, possa dar continuidade a instrução probatória, objeto do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de nº 23096.070941/2024-70.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 176, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 133 da Lei nº. 8.112/90, através de solicitação devidamente justificada contida no Ofício SEI nº 159/2025/ CPPAD/REITORIA, de 06 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Autorizar a recondução do prazo anteriormente estabelecido, por mais 30 (trinta) dias, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, possa dar continuidade a instrução probatória, objeto do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de nº 23096.044676/2025-55.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS  
Reitor

---

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 2.420, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, tendo em vista a Lei nº 10.419, de 09 de abril de 2002 (D.O.U. de 10/04/02) e o Decreto do Presidente da República de 14 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Edição Extra 32-A, Seção 2 - Extra A, p. 1), no uso de suas atribuições atendendo ao que consta no processo nº 23096.013034/2025-12, resolve:

Art. 1º - Revogar a concessão da jornada de trabalho de 06 (seis) horas ininterruptas da servidora MARTHA LÚCIA CARNEIRO BARBOSA LEAL, matrícula siape: 2012501, lotada na PRAC/UFCG, do quadro de pessoal permanente desta Universidade, autorizada na Portaria nº 003 de 07 de fevereiro de 2025, do Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Campina Grande.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se no Boletim de serviço desta Reitoria.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 2.484, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, tendo em vista a Lei n.º 10.419, de 09 de abril de 2002 (D.O.U. de 10/04/02) e o Decreto do Presidente da República de 14 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Edição Extra 32-A, Seção 2 - Extra A, p. 1), no uso de suas atribuições atendendo ao que consta no processo nº 23096.058981/2025-54, resolve:

Art. 1º - Revogar a concessão da jornada de trabalho de 06 (seis) horas ininterruptas do servidor EDUARDO SEBASTIÃO DA SILVA, matrícula siape: 2173961, lotado na PRAC/UFCG, do quadro de pessoal permanente desta Universidade, autorizada na Portaria nº 29 de 07 de abril de 2016, do Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Campina Grande.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se no Boletim de serviço desta Reitoria.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS  
Reitor

**EDITAL Nº 39, DE 12 DE AGOSTO DE 2025**

Concurso de Remoção de Servidores Integrantes da Carreira de Magistério Superior

RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES

Retificado em 24 de Setembro de 2025 para Atender o Parecer de Força Executória Nº. 00967/2025/EATE/JC 1G/EADM5/PGF/AGU

CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE – CES – CUI TE

Unidade Acadêmica de Enfermagem – (UAENF)

SUBÁREA: PROCESSO DE CUIDAR EM ENFERMAGEM NO ÂMBITO HOSPITALAR

Ord.	Nome	Lotação	Unidade para remoção	Campus	Situação
01	KARLA KAROLLINE BARRETO CARDINS	UAENF-CFP	UAENF-CES	Cuité	Deferida (sub judice)

ÁREAS/SUBÁREAS SEM CANDIDATOS INSCRITOS:

Unidade Acadêmica de Enfermagem – (UAENF) – CES

SUBÁREA: ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA E ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Unidade Acadêmica de Biologia e Química – UAEB - CES SUBÁREA: ENSINO DE QUÍMICA

Unidade Acadêmica de Direito - CCJS SUBÁREA: DIREITO PÚBLICO

Unidade Acadêmica de Enfermagem – (UAENF) – CFP

SUBÁREA: PROCESSO DE CUIDAR EM ENFERMAGEM NO ÂMBITO HOSPITALAR

Campina Grande, 24 de Setembro de 2025

COMISSÃO DO CONCURSO E SELEÇÃO



Reitor: Camilo Allyson Simões de Farias  
Vice-Reitor: Fernanda de Lourdes Almeida Leal  
Chefe de Gabinete: Lidiane Barbosa de Lima  
Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB

Publicado em 7 de outubro de 2025